



PORTARIA Nº 016 DE 2015.-

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no Carnaval.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 3.296, de 03 de fevereiro de 2015, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal de Jaguariúna nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 (segunda e terça-feira de Carnaval).

Parágrafo único – O expediente do dia 18 de fevereiro de 2015, quarta-feira de cinzas, terá início às 12h00.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral